



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1784/2025

**Autoria a abertura
de crédito
suplementar no
valor de R\$
39.115,93 (trinta e
nove mil, cento e
quinze reais e
noventa e três
centavos) e dá
outras providencias**

A Câmara Municipal de Rio Preto aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 39.115,93 (trinta e nove mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos), a fim de adequações orçamentárias e ajustes na estrutura programática, funcional ou categórica não contempladas na peça orçamentária original, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO			
Unidade 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-unidade 01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA			
2.05.01.10.301.0013.2.0131-1.621.000-4.4.90.52.00 MAN. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE			
BUCAL – ESB (E.I.)	R\$ 24.115,93		
2.05.01.10.301.0013.2.0132-1.621.000-4.4.90.52.00 MAN. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA			
FAMÍLIA – ESF (E.I.)	R\$ 15.000,00		
Total	da	sub-unidade	R\$
39.115,93			
Total	da	Unidade	R\$
39.115,93			
Total	da	instituição	02
39.115,93			R\$
Total	Geral	Acrescido	R\$
39.115,93			





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO			
Unidade 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-unidade 04 – BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
2.05.04.10.303.0013.2.0071-1.621.000-3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE			
TODOS.....	R\$ 39.115,93		
Total	da	sub-unidade	R\$
04.....			
39.115,93			
Total	da	Unidade	R\$
05.....			
39.115,93			
Total	da	instituição	02
			R\$
39.115,93			
Total	Geral	Anulado	R\$
39.115,93			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto, 23 de dezembro de 2025

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Rio Preto

Prefeitura Municipal de Rio Preto - MG - Rua Getúlio Vargas, nº: 27,
36130-000
e-mail: contato@riopreto.mg.gov.br - Tel.: 3232833850

